



LEI 840/10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre alteração dos Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 756/09, de 21 de Agosto de 2009, (Plano Plurianual para o período 2010/2013), e dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 826/2010 de 25 de Agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010)".

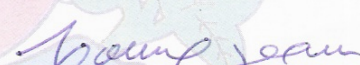
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, COMARCA DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 756, de 21 de Agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, e os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 826/10 de 25 de Agosto de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010, para adequação do Projeto AUDESP, nos moldes dos anexos da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", 19 de Novembro de 2010.



LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal de Zacarias

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.



Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente